



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

**Lei Nº 209/2012**

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DO CRAS E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a presente Lei**

**Art.1º- Fica denominado “MARIA MARTINS DE SOUZA” o Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, espaço de protagonismo cidadã, órgão de referencia e assistência a comunidade fragilizada socialmente, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS do Município de Mulungu.**

**Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ  
EM 28 DE MARÇO DE 2012**

  
**José Mansueto Martins de Souza**  
Prefeito Municipal  
CPF. Nº 423.027.493-91